PORTARIA Nº 560, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 519/2021, que regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora abaixo relacionada, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de agosto de 2026.

Processo Digital	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
528/2026	31671	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	3º	2018/2023	1ª

Art. 2º. Conceder às servidoras abaixo relacionadas, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de agosto de 2026, para liquidação de Tributos Municipais.

Processo Digital	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
15111/2026	24831	ADRIANA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	5º	2021/2026	2ª
16134/2026	36921	JACQUELINE BORGHESI DE CAMPOS ROCHA	2º	2019/2024	2ª
16158/2026	30681	SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	3º	2018/2023	3ª

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, e com efeitos que retroagem ao mês de agosto de 2026.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
..899-88 18/09/2026 - 12:25
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529 95 18/09/2026 11:51
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=7a39c2da-9140-4a1e-97ea-ac4dab1f26ab